



PARLAMENTO EUROEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento

2010/0355(NLE)

31.3.2011

ALTERAÇÕES

1 - 7

Projecto de parecer

Isabella Lövin

(PE458.740v01-00)

sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à celebração de um novo protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e a República Democrática de São Tomé e Príncipe (COM(2010)0735 – C7-0000/2011 – 2010/0355(NLE))

AM\862829PT.doc

PE462.709v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_NonLegOpinion

Alteração 1
Maurice Ponga

Projecto de parecer
Parágrafo 2 – alínea a)

Projecto de parecer

(a) A transparência dos procedimentos de identificação das capturas totais deve ser melhorada;

Alteração

(a) A transparência dos procedimentos de identificação das capturas totais deve ser melhorada, ***bem como as medidas de luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN), nomeadamente através da melhoria das infra-estruturas de monitorização e de controlo das actividades de pesca exercidas na zona económica exclusiva de São Tomé e Príncipe, a fim de garantir o desenvolvimento de uma pesca responsável e sustentável;***

Or. fr

Alteração 2
Kriton Arsenis

Projecto de parecer
Parágrafo 2 – alínea a-A) (nova)

Projecto de parecer

(a-A) O acesso dos navios da UE ao excedente dos recursos haliêuticos deve ser limitado em conformidade com o rendimento máximo sustentável, depois de preenchidas as necessidades nutricionais da população local;

Or. en

Alteração 3
Kriton Arsenis

Projecto de parecer
Parágrafo 2 – alínea a-B) (nova)

Projecto de parecer

Alteração

(a-B) Devem ser promovidas práticas de pesca sustentáveis, assegurando que todas as actividades de pesca exercidas ao abrigo do Acordo de Parceria no domínio da pesca cumpram os mesmos critérios de sustentabilidade que as actividades de pesca exercidas em águas da UE;

Or. en

Alteração 4
Kriton Arsenis

Projecto de parecer
Parágrafo 2 – alínea a-C) (nova)

Projecto de parecer

Alteração

(a-C) Devem ser intensificados os esforços no sentido de prevenir, desencorajar e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN);

Or. en

Alteração 5
Kriton Arsenis

Projecto de parecer
Parágrafo 2 – alínea c)

Projecto de parecer

Alteração

(c) A responsabilidade do governo local deve ser reforçada e este deve garantir igualmente a melhoria das condições de

(c) A responsabilidade do governo local deve ser reforçada e este deve garantir igualmente a melhoria das condições de vida dos pescadores locais **e o**

vida dos pescadores locais;

desenvolvimento de pescarias e de indústrias de transformação de peixe de carácter local, sustentável e artesanal;

Or. en

Alteração 6
Corina Crețu

Projecto de parecer
Parágrafo 2 – alínea c)

Projecto de parecer

(c) A responsabilidade do governo local deve ser reforçada e este deve garantir igualmente a melhoria das condições de vida dos pescadores locais;

Alteração

(c) A responsabilidade do governo local deve ser reforçada e este deve garantir igualmente a melhoria das condições de vida dos pescadores locais, ***bem como o cumprimento das normas ambientais;***

Or. en

Alteração 7
Maurice Ponga

Projecto de parecer
Parágrafo 2 – alínea e)

Projecto de parecer

(e) Devem ser elaborados relatórios anuais sobre a aplicação do acordo, que devem ser transmitidos ao Parlamento e ao Conselho, a fim de fomentar a transparência.

Alteração

(e) Devem ser elaborados relatórios anuais sobre a aplicação do acordo, que devem ser transmitidos ao Parlamento e ao Conselho, a fim de fomentar a transparência ***e garantir que a dotação adicional destinada a apoiar a política sectorial das pescas seja efectivamente utilizada para esse efeito;***

Or. fr